**JUSTIFICATIVA QUANTO AO INTERESSE INSTITUCIONAL NA AÇÃO**(PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

1. As informações abaixo devem ser preenchidas pelo servidor técnico-administrativo requerente, a fim de atender ao Art. 24, inciso IV, da IN 201/2019-ME e ao Art. 2º, b, da Resolução nº. 18/1997 do Conselho Universitário.
2. O preenchimento de ambos os campos é obrigatório.

**1. Relacione as atividades desempenhadas pelo servidor a serem aprimoradas pela capacitação**

|  |
| --- |
|  |

**2. Relate como a capacitação aprimorará o desempenho nas atividades relacionadas acima**

|  |
| --- |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do servidor com identificação)

**3. Aprovação da chefia imediata**

|  |
| --- |
| **Estou de acordo** com a concessão da licença para capacitação nos termos requeridos, visto que:   1. Está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse da unidade organizacional na ação; 2. Não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e 3. Foi analisado se o afastamento está previsto para o período de maior demanda da força de trabalho. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura da chefia imediata com identificação)

***Atenção chefia!*** *Em caso de indeferimento, não assine o presente formulário. Nesse caso, inclua uma justificativa para o indeferimento no processo e encaminhe ao servidor requerente para ciência e providências.*